

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 0176/2023 – 30/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo 20.646.699-5 em que a Prefeitura de Umuarama através do ofício nº 1917, solicita recursos vinculados a Portaria nº 544/2023, para o Instituto Nossa Senhora Aparecida CNES 2594366, no valor de R\$ 4.796.940,00;
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 28 de junho de 2023, que acatou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;

Toma ciência e encaminha o pleito municipal para a obtenção de recursos vinculados a Portaria nº 544/2023, para o Instituto Nossa Senhora Aparecida CNES 2594366, no valor de R\$ 4.796.940,00.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná